



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1995 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a instalação da placa e sinalização de solo para Vans Escolares na Creche Josefa Maria no bairro do Humaitá, localizada na Rua Ary de Oliveira próximo a Praça do H

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, pais de alunos e motoristas de transportes escolares que nos solicitaram as sinalizações citadas, por se tratar de uma creche com grande quantidade de alunos, a falta da sinalização acaba prejudicando o andamento de entrada e saída dos alunos.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de agosto de 2025.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

